



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 154/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$1.422.759,01”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.422.579,01 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS GERAIS

PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESTRUTURAÇÃO DE MOBILIDADE EM VIAS PÚBLICAS.

02.006 – 1.002

4.4.90.00.00.00.00.00-1.754.7000

Operações de Crédito Internas

1.422.579,01

Total

1.422.579,01

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos Operações de Crédito Internas, obtidos através do contrato FINISA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal